

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 3.780,60 (três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa RP INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.982.222/0001-98, com endereço na Rua Quatorze de Julho, 446, Loja 02, Centro, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Senhora: Luana Regina Pereira, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 17 de outubro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355